



Portaria Nº 038/2026

Estabelece normas e prazos para a concessão e renovação de empréstimos consignados no âmbito da Câmara Municipal de Formiga e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Jaci Honório de Paula – Jaci da Rua Nova**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.811, de 25 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria regulamenta os prazos e as condições para a concessão e renovação de empréstimos consignados em folha de pagamento para os servidores e agentes políticos do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Na contratação ou renovação de empréstimos, deverão ser rigorosamente observados os limites de margem consignável estabelecidos pela Lei Municipal nº 5.811/2022, sendo:

I – 35% (trinta e cinco por cento) para empréstimo consignado;

II – 5% (cinco por cento) para despesas contraídas por meio de cartão de crédito.

Cidade das Areias Brancas

Praça Ferreira Pires, nº 04 - Centro - Formiga / MG - Cep: 35.570-022 - Tel.: (37) 3329-2600

Site: www.camaraformiga.mg.gov.br – e-mail: cmfga@camaraformiga.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



Art. 3º Os prazos máximos para a concessão e renovação de contratos de empréstimo consignado ficam definidos da seguinte forma:

I – Funcionários Comissionados e Agentes Políticos: o prazo máximo será de 48 (quarenta e oito) meses, não podendo ultrapassar, em qualquer hipótese, o número de meses restantes para o encerramento do atual mandato (quadriênio janeiro/2025 a dezembro/2028);

II – Funcionários Efetivos: o prazo máximo para contratos concedidos ou renovados será de até 120 (cento e vinte) meses.

Art. 4º Os contratos de empréstimo deverão respeitar a capacidade financeira do servidor, observados os limites fixados no Art. 2º desta Portaria e na legislação municipal vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 29 de abril 2026.

Jaci Honório de Paula – Jaci da Rua Nova
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16





CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16

